

IMPrensa Nacional-E. P.
Rua Henrique de Carvalho n.º 2
Caixa Postal n.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no Diário da República não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do Diário da República aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Dezembro de 2005, as respectivas assinaturas para o ano de 2006 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Os preços das assinaturas do Diário da República, no território nacional passam a ser os seguintes:

As 3 séries Kz: 400 275,00
1.ª série Kz: 236 250,00
2.ª série Kz: 123 500,00
3.ª série Kz: 95 700,00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime anual.

3. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 73 975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola, E.P. no ano de 2006. Os clientes que optarem pela recepção das suas assinaturas através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

a) estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo;

b) as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2005 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%;

c) aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do Diário da República, para o ano de 2006;

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Resolução n.º 24/05

Elege António Carlos Pinto Caetano de Sousa para exercer a função de Presidente da Comissão Nacional Eleitoral.

Resolução n.º 25/05

Aprova a eleição de personalidades para integrar a Comissão Nacional Eleitoral.

Resolução n.º 26/05

Aprova a eleição das personalidades para integrar as Comissões Provinciais Eleitorais.

Resolução n.º 27/05

Expressa ao Deputado Diógenes António de Assis Boavida o mais vivo reconhecimento pelo empenho, dedicação, zelo e brilhante serviço prestado à Assembleia Nacional, em especial enquanto Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Jurídicos e Regimento.

Resolução n.º 28/05

Elege a Deputada Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente para o cargo de Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Jurídicos e Regimento, em substituição do Deputado Diógenes António de Assis Boavida.

Resolução n.º 29/05:

Elege os membros dos Gabinetes Municipais Eleitorais.
Ministérios da Justiça e do Urbanismo e Ambiente

Despacho conjunto n.º 211/05:

Confisca o prédio em nome de Fátima dos Reis Rodrigues Morais e marido Luís Albino de Morais.

Despacho conjunto n.º 212/05:

Confisca os prédios em nome de Dantas Valadas & Companhia, Limi-tada.

Assembleia Nacional

Resolução n.º 24/05

de 12 de Setembro

Considerando que a Lei Constitucional vigente determina que o povo angolano exerce o poder político através do sufrágio universal periódico para a escolha dos seus representantes, através do referendo e por outras formas de participação democrática dos cidadãos na vida da Nação.

Considerando que o n.º 2 do artigo 156.º da Lei n.º 6/05, de 10 de Agosto — Lei Eleitoral, estabelece que a Comissão Nacional Eleitoral é presidida por um dos seus membros designados pela Assembleia Nacional, por consenso ou por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções.

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — É eleito para exercer a função de Presidente da Comissão Nacional Eleitoral António Carlos Pinto Caetano de Sousa.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 15 de Agosto de 2005.

Publique-se.

O Presidente, em exercício, da Assembleia Nacional, João Manuel Gonçalves Lourenço.

Resolução n.º 25/05
de 12 de Setembro

Considerando que a Lei Constitucional vigente determina que o povo angolano exerce o poder político através do sufrágio universal periódico para a escolha dos seus representantes, através do referendo e por outras formas de participação democrática dos cidadãos na vida da Nação.

Considerando que o artigo 156.º da Lei n.º 6/05, de 10 de Agosto — Lei Eleitoral, estabelece a composição da Comissão Nacional Eleitoral e determina que seis dos seus membros são designados pela Assembleia Nacional.
Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — São eleitos para integrar a Comissão Nacional Eleitoral, pela Assembleia Nacional, as seguintes personalidades:

Adão Francisco Correia de Almeida;
Cláudio Henriques da Silva;
David Horácio Njunjuvili;
Júlia de Fátima Leite da Silva Ferreira de Carvalho;
Kipoy Watela Chimbenlengue;
Raúl Carlos Vasques Araújo.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 15 de Agosto de 2005.

Publique-se.

O Presidente, em exercício, da Assembleia Nacional, João Manuel Gonçalves Lourenço.

=====
Resolução n.º 26/05
de 12 de Setembro

Considerando que a Lei Constitucional vigente determina que o povo angolano exerce o poder político através do sufrágio universal periódico para a escolha dos seus representantes, através do referendo e por outras formas de participação democrática dos cidadãos na vida da Nação.

Considerando que a alínea c) do n.º 1 do artigo 158.º da Lei n.º 6/05, de 10 de Agosto — Lei Eleitoral, estabelece que a Assembleia Nacional designa seis membros de cada província para integrarem as respectivas Comissões Pro-vinciais Eleitorais.

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — São eleitos para integrar a Comissão Provincial Eleitoral as seguintes personalidades:

Pela Província de Benguela:

José Manuel Fernandes Kalequera;

Albino Saraiva;

António José Pascoal Tchivela;

João Baptista Muechi;

Eunice Natália Frazão A. Oliveira;

João Tchitacumula Quessongo.

Pela Província do Bengo:

Domingos Kissanga;

Getrudes António;

José Pedro Jamba;

António Lázaro dos S. Sunguete;

Elisário Sebastião M. R. de Oliveira;

José João António.

Pela Província do Bié:

António Vieira;
Precenda Albino Chicomo;
Daniel Chimabinga Chande;
Francisco Jorge Baltazar;
Ezequiel Lucas;
António Armando.

Pela Província de Cabinda:

Abel Tati;
Miguel Vunda;
Isabel de Fátima;
Rafael Brás Lopes;
Isaías Solima Francisco;
Elias Tiago Santos.

Pela Província do Cunene:

Apolo Ndinoulenga;
Joaquim Domingos Muhala;
Gerdina Ulipamwe;
Arão Mukengue Luvulo;
Luís Ngulofe Cole;
Raimundo Segunda Chico.

Pela Província do Huambo:

Ângelo Anselmo Funete;
Maria de Lourdes Boaventura Gomes;
Isaac Kulecalala Cinco Reis;
Américo Chimina;
Manuel Ngandu;
Dinis Eduardo Vissoca.

Pela Província da Huíla:

Luís Arsénio Salvaterra dos Santos;
José António Nahambo;
Maria João Francisco Tchivalavela;
José António João;
Augusto Samuel;
Francisco Thineva.
Pela Província do Cuando Cubango:

Augusto Chilunda Direito;

Manuel Fernando Massaco;
Miguel Estêvão Ndala;
Manuel Víctor Montes;
Eugénio Tchipako Solto Vida de Deus;
João Cardoso Luciano.

Pela Província do Cuanza-Norte:

Cristóvão João António;
Santa Simão Pedro;
Gabriel Mateus Domingos Gaspar;
José Gerson Sanjambela;
José Luís Muchembeta;
Cristóvão da Costa.

Pela Província do Cuanza-Sul:

Cristina Dembi;
José dos Santos;
António José Rodrigues;
Oliveira Miguel Kapata;
Noé Kambete;
Tomás Afonso Lucas.

Pela Província de Luanda:

Moreno Pereira de Sousa;
Macaya Antoyanette Miguel;
Maria do Carmo Pegado;
Campos Neto;
Luísa Kamutali;
Mendes Maurício Cajiza.

Pela Província da Lunda-Norte:

André Sango;
Romeu Mahina;
João Mussuequeleno;
Alberto Kapitango Chitambala;
Raúl Teixeira;
Jerónimo Salvador Calumbula.

Pela Província da Lunda-Sul:

João Baptista Abreu Manasse;
Bofica Clemente;

Madalena Mone;
Justino Ngongo;
Alex Muandala;
António Chocanaie.
Pela Província de Malanje:

Geraldo Mendes Fragoso dos Santos Cardoso;
Domingos Muondo;
Joaquim Camuimba;
Santos Magalhães;
Jorge Zua;
Francisco António Fernando.

Pela Província do Moxico:

Noa Augusto;
Bartolomeu Kateta;
Madalena Baptista Dilai;
Afonso Baptista Ndumba;
Paulino Kanhanga Morais;
Francisco Malopa.

Pela Província do Namibe:

António Guilherme de Jesus Baptista;
Luzia Tykele do Carmo Arcanjo;
Eusébio da Cruz Njundo;
Marciano Ndavoca;
Cole Paulo;
Thimbongue Masse Filipe.

Pela Província do Uíge:

Alberto Lucoqui;
Paulo Kuzunguluca;
Alberto João Zeca;
João Domingos Manzaila;
Laurindo Pedro Vieira;
David Bernardo.

Pela Província do Zaire:

Eduardo Moisés Mbungu;
Agostinho Afonso;
Graça Benigna Kimpanga;
António Lussadissu;

Francisco Maria Lopes;
Mavakala João.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 15 de Agosto de 2005.

Publique-se.

O Presidente, em exercício, da Assembleia Nacional, João Manuel Gonçalves
Lourenço.

Resolução n.º 27/05
de 12 de Setembro

Considerando que o Deputado Diógenes António de Assis Boavida cessa as funções de
Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Jurídicos e Regimento, cargo
que vinha exercendo com zelo e empenho abnegados;

Considerando que, por estritas razões de saúde e conselho médico, necessita de dispor
de mais tempo de descanso e reduzir a pressão a que estava obri-gado naquela
qualidade.

Considerando o empenho quotidiano, o esforço e a dedicação demonstrados no
cumprimento das funções parlamentares, para as quais foi eleito e investido;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alíneas r) do artigo 88.º e do
n.º 6 do arti- go 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a
seguinte resolução:

Único: — Expressar ao Deputado Diógenes Antó-nio de Assis Boavida o mais vivo
reconheci- mento pelo empenho, dedicação, zelo e brilhante ser-viço prestado à
Assembleia Nacional, em especial enquanto Presidente da Comissão dos Assuntos
Constitucionais, Jurídicos e Regimento.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 11 de Agosto de 2005.

Publique-se.

O Presidente, em exercício, da Assembleia Nacio-nal, João Manuel Gonçalves
Lourenço.

=====
Resolução n.º 28/05
de 12 de Setembro

Considerando que o Grupo Parlamentar do MPLA submeteu à apreciação da Plenária da Assembleia Nacional a candidatura da Deputada Efigénia Mari-quinha dos Santos Lima Clemente para ocupar o cargo de Presidente da 1.ª Comissão de Trabalho Permanente — Comissão de Assuntos Constitucionais, Jurídicos e Regimento, em substituição do Deputado Diógenes António de Assis Boavida.

Considerando que tal procedimento se conforma com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º do Regimento Interno da Assembleia Nacional;
Neste termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea q) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

1.º — É eleita a Deputada Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente para o cargo de Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Jurídicos e Regimento, em substituição do Deputado Diógenes António de Assis Boavida.

2.º — A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 11 de Agosto de 2005.

Publique-se.

O Presidente, em exercício, da Assembleia Nacional, João Manuel Gonçalves Lourenço.

=====
Resolução n.º 29/05
de 12 de Setembro

Considerando que a Lei Constitucional vigente determina que o povo angolano exerce o poder político através do sufrágio universal periódico para a escolha dos seus representantes, através do referendo e por outras formas de participação democrática dos cidadãos na vida da Nação;

Considerando que a alínea c) do n.º 1 do artigo 160.º da Lei n.º 6/05, de 10 de Agosto — Lei Eleitoral — estabelece que a Assembleia Nacional designa os seis membros que devem integrar os Gabinetes Municipais Eleitorais.

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — São eleitos membros dos Gabinetes Municipais Eleitorais, os nomes constantes da lista anexa referentes aos municípios das respectivas províncias e que é parte integrante da presente resolução.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 15 de Agosto de 2005.

Publique-se.

O Presidente, em exercício, da Assembleia Nacional, João Manuel Gonçalves Lourenço.

Relação nominal das personalidades eleitas para _____ integrarem os Gabinetes Municipais Eleitorais

I. Província do Bengo:

1. Município do Ambriz:

Armando Paulo G. Borges;

Armando Ventura de Azevedo;

Manuel António;

Sebastião Elias Negrito;

António Longa.

2. Município de Bula Atumba:

José Ângelo;

Silvestre Alberto;

João Miombo;

Jorge Albino;

Rigoberto Lucas;

Sérgio Augusto Bombo.

3. Município do Dande:

António Francisco Tingão Mateus;

Santos António Luís Gabriel;

António Francisco L. Oliveira;

Miranda Gomes Caputo;

Magda Rod Kassoma Chissolukombe;

Ilídio Gongá Buri Cassule.

4. Município dos Dembos-Kibaxi:

Ernesto Huenão;

Venâncio da Silva Miguel;

Elísio de Bastos Helena Albino;

João Chimuanji Avelino;

Víctor Anselmo Caqueta;

Ivo Sebastião Luando.

5. Município de Icolo e Bengo:

Valdemar Raúl A. Lopes;

Espírito Santo Rodrigues Lopes;

José Pedro;

Agostinho Fernandes;

João Chilunda Chihumbo;

Manuel André Paulo Neto.

6. Município de Nambuangongo:

Marcos André Simão;

Pedro Moniz;

António Pereira;

Mário António Chipongue;

Armando Cambuta.

7. Município da Kissama:

Álvaro Beto;

Pascoal Domingos Neto;

Paulo António Rodrigues Kaculo;

Garcia Mufuque;

Elias Alfredo.

8. Município de Pango Aluquem:

José Fraga Rodrigues;

Aprício José Kabuco;

Ernesto Augusto;

Jaime Cabeto;

Higino Lopes Kachilila.

II. Província de Benguela:

1. Município de Benguela:

Miguel Miranda;

Henrique Tchitumba;

Rosa de Carvalho Faria;

Serafim Kalupa;

Silva Nhime;

Pedro Sessa Milhão.

2. Município da Baía Farta:

José Francisco Ferreira;
José Fernando Neto Kupatala;
Afonso Belo Caúve;
Joaquim Manuel Epandi;
Jaime Eurico;
Albino Malungo Eurico.

3. Município do Lobito:

Deolindo João;
Jacinto de Almeida;
Cipriano Quintas de Sousa;
Faustino Ângelo Patrão;
José Guilherme Capunho;
Mateus Pedro Nonono.

4. Município da Ganda:

António Sapalo;
Domingos Filipe da Cruz;
Victorino Camundonda;
Paulo Kosengue;
Jerónimo Chipinga.
5. Município do Balombo:

Silva Chacamba;
Paulino Nasso;
Lino Adriano;
Enoque Ukuessenje;
António Bazuca;
André César Mafuinda.

6. Município do Bocoio:

Cesário Baptista;
Simão Ernesto;
Filipe Francisco Gaspar Luís;
João Katemo Pena;
Feliciano Domingos Ngunja;
António Correia Tembo.

7. Município do Caimbambo:

Avelina Nana;
Mário Hembe;
Jacinto Sumbangombe;

Lucas Tiago;
Abel Nginga Lupito;
Aurélio Mavoca.

8. Município do Chongoroi:

João Jorge Tchikueye;
Adriano Soma;
Pedro Lukunde;
Eliseu Katito;
Rodolfo Kateva Kaiva;
Santos Filipe António.

9. Município do Cubal:

Pedro Benguela;
Pedro Pintali;
Florindo Kessongo;
Estêvão Meti Kangombe;
Mateus Mbinji;
César Vicente Cunha.

III. Província do Bié:

1. Município do Kuito:

André Muila;
Joaquim Cativa;
Benilda Catata;
Adriano Abel Mbalaka;
Artur Marcolino Uliengue;
Maria Manuela Victória Vissoca.

2. Município do Andulo:

Paulino Secretário João;
Andelina Lukinda Kopumi;
Antério Graça;
Arão Mariano Chandala;
José de Oliveira;
Teixeira Cassala Santos.

3. Município de Chinguari:

Adolfo Hossi;
Maria Enúlia Canguanda;
Valentino Pindali;

Alberta Carolina Chiteculo;
Floriano Ricardo Sitongua;
Angelino Evaristo.

4. Município de Chitembo:

António Cassanga;
Madalena Chimuma;
João da Silva Chiovo
Sidónio Wima;
João Kaninguluka;
José Miguel Tchiuca Cachilemba.

5. Município de Camacupa:

José Manuel Gomes;
Mário Jorge;
Custódia Catile;
Soares Artur Kambambi;
Domingos Justino Kopitule;
Gabriel Cauaia Nanjilo.

6. Município de Catabola:

Eduardo Chissingui Sapi Víctor;
Berta Cipriano Elavoco;
Joaquim Chilunga;
Domingos Ngueve Mário;
Afonso Xavier;
Elizeu Nhime.

7. Município do Kunhinga:

Samuel Justino;
Maurícia António;
Mário Sawassi;
Geraldo Sapalo;
Maurício Lucamba;
Valentim Cicuete Chissaluquila.

8. Município do Kuemba:

Tomás Noé Henriques;
Adelina Nangombe;
Necandi de Vasconcelos;
Costa Kuvacane Livamba;
Júnior Monteiro;

Rodrigo António.

9. Município de Nhâreia:

Salomão Kulivela;

Conceição Afonso;

Tiago Ossengue Rodrigues;

Paulo Kassinda;

Mariano Zeferino Kuvinha;

Ernesto Neves Sapalo.

IV. Província de Cabinda:

1. Município de Cabinda:

José Cabinda;

José Manguali Tigre;

Mateus Dembe;

Januário Bonzela;

António Afonso;

Silvestre Filipe Gomes.

2. Município de Cacongo:

Tiago Jorge Luemba;

Manuel Castro;

José Francisco Guerra Germano;

José Maria de Fátima;

Pedro Baza Ntonzo;

Sebastião Menga Waco.

3. Município de Buco-Zau:

Jorge Botânico Barros;

Lourenço Lubamby;

Alfredo Toco Zau;

Gabriel Banza Kuati;

André Kikumba;

Estanislau Muendo.

4. Município de Belize:

António Maimbi;

Casimiro Bumba;

António Agostinho Gomes;

Zacarias Nkossi;

Carlos Gomes Kodela;
Nicolau Manuel Gomes Muanda.
V. Província do Cunene:

1. Município de Kahama:

Albino Raúl Santana;
Letícia Lucas Kauluma;
Eusébio dos Santos Satipamba;
Bernardo Vapor;
António Augusto Vieira;
Benício Dilandileni.

2. Município de Ombadja:

João Crisóstomo Júlio;
Justiniano Miguel Katiti;
Lúcia Jamba;
Evaristo Tchambassuko;
Abel Ramos Samba;
Clementino Joaquim Dumbo;

3. Município de Kuroca:

Muchilinga Tiago;
Jerónimo Hifikepunye;
Odília Jamba Pandeige;
Pedro Soya;
Tomás Sanjolos Eduardo;
Helena Beatriz.

4. Município de Namakunde:

Hermenegildo dos Santos H. Hamukwaya;
Higino Gaudêncio Oshondili;
Rosa Fernanda Mueudikange;
Dionísio Tupopyeni Carlos;
Eusébio Materno;
José Lino.

5. Município de Kwanyama:

Francisco Afonso Ulombe;
Salomé Joana Mário;
Gonçalves Namweya;
Carlos Silipuleni;

António Manuel Afonso;
Virgílio Hilunganenua.

6. Município de Kuvelai:

Acácio Lucas Sefeni;
João Baptista;
Pombalino N. de Oliveira;
Nascimento Bernardo Tchipopá;
Virgílio Cacumba;
João Francisco António.
VI. Província do Huambo:

1. Município do Bailundo:

Paulino Canjolo Cussumala;
Joaquim Januário Vinho;
Sabino Germano;
Feliciano Jamba Sapiñala;
Alberto Chingongue Mbinji;
João Adriano.

2. Município da Caála:

António da Silva;
Emi Cipriano;
Sabino Colino Chico;
Alcides Daniel Safotoka;
Morais Carlos Sawossi;
Zacarias Sacuenda.

3. Município do Cachiungo:

Júlia Gidião;
Francisco Afonso;
Camilo Liamonengue;
Alfredo Alves G. Chilembelembe;
Severino Kachanju;
João Baptista Sequesseque.

4. Município da Chikala-Cholohanga:

Cornélio Vanderkel;
Fernando Lopes dos Santos;
Rosália Judith Jaime;
Amândio Sambuete Cutiua;

António Jaime Saviqueia;
Faustino Abílio Mango.

5. Município do Chinjenje:

=
Evaristo Pedro Paris;
Faustino Sipeio;
Odeth Amélia de Sousa;
Francisco Sanguete;
José João Baptista;
Artur Tchissingui Sanuli.

6. Município de E Cunha:

Fernando M. Vinene Lázaro;
Baptista Lonjanga;
Alice Jamba Calvino;
Adrino Bacia Chingombe;
Francisco António Chipango;
Domingos Agostinho.
7. Município do Huambo:

João Mbanje;
Maria Felícia Chipuco;
Sebastião Buta Manuel;
Aníbal Barrata;
Justo Kassinda Víctor;
Víctor Chombé Fernando.

8. Município do Longonjo:

Bernardo Sapalo;
João Alberto Fundanga;
Lauriano Chimuco Evaristo;
Francisco Mandy;
Samuel Molossande;
Américo Tomás.

9. Município do Londuimbali:

Eugénio Sachilombo;
Adérito Chimuco Samucambo;
Feliciano Hossi Cavala;
Domingos Maia Luakuti;
Pedro Kanganjo;
Raimundo Sanguete.

10. Município do Mungo:

Filipe Rodrino;

Isaías B. Maria;

Constantino Júlio dos Santos;

Rodrino Pesso;

Augusto Sandandi;

Calisto Andolosi Mango.

11. Município do Ucuma:

António Chimbinde;

Ermelinda Sandalawa;

Victorino Cavela Cussila;

Eduardo Chandamissa;

Victorino Francisco Mulunda;

Belmiro Marcos Gongga.

VII. Província da Huíla:

1. Município da Matala:

Francisca N. Neto;

José Francisco Cabangula;

Mário Eduarte Mirrado;

Ricardo Nascimento Kassinda;

Alberto Ngonjo Chanjangombe;

Joaquim M. Jamba.

2. Município de Tchicomba:

Luís Sapalo;

João Kundi Mangundo;

Lúcia Francisca;

José Valeriano Kapitamolo Vatulembua;

Adelino Ferro;

Albertina Tchipembe Tchipalanga.

3. Município dos Gambos:

António Marcelino Tchinquanga;

Teresa Tchilula Tueima;

Francisco Calute;

João Maior;

Juma Tchipindo;

António Caluquembe de Sousa.

4. Município do Kuvango:

Fernando Ndala;

Paulina Nhama;

Alberto Cambinda Cativa;

Pedro Gabriel Jamba;

Olímpio Francisco Barros;

Wilson da Fonseca Bernabé;

5. Município do Kaluqembe:

Abel Chitata;

Bernardo Tchitani;

Bento Gaspar;

Paulino José Chiloya;

José Ventura Tavares;

Ambrósio Américo Sacavalo.

6. Município da Humpata:

Isau Daniel;

Maria Teresa Lopes;

Carlos Rafael;

Lucas Pedro Mangundo;

Adélia Manuela Massanga Kanuku;

Diamantino José Lavrador.

7. Município de Quipungo:

João Baptista Cafule;

Maria Fernanda;

João Carlos Paiva;

Fernando Paulo Hombo;

Ofélia Uvandje Kavimbi Kokelo;

Joaquim Lino Tomás.

8. Município do Tchipindo:

Daniel Albino Camuele Salupassa;

Avelino Manuel Dalama;

Estêvão Mavango;

Bartolomeu Araújo Ngumba;

Alberto Tutuvala;

João Alberto.

9. Município de Kakula:

José Bento Francisco;
Evaristo Tchiangalala;
Luísa Luvinja António;
Moisés Higinio;
José Manuel Filipe;
Mizé Conceição Hossi.

10. Município de Quilengues:

Adriano Mango;
Afonso Tchapukulua;
Filipe António;
Jeremias Uyaki;
Imaculada da Conceição;
Maurício Mateus Kamengue.

11. Município da Jamba:

João Mbinda Tchongonlola;
Joaquim Wacanhuco;
Jorge Manuel;
José Celestino Hossi;
Bernardo Chiloya;
Sambai Justino Dikson R. de Assunção.

12. Município do Lubango:

Benjamim Venâncio;
Longa Paquete Wassuluvala;
Maria da Misericórdia Pedro;
Quintino Silvano;
Gabriel Hélio Caikoka;
Manuel Samalunga.

13. Município de Caconda:

Domingos Sapalalo Tchiloia;
Inácio Munjanga;
Isaiás Kamati;
Ernesto Raimundo Kongo;
Adriano Júlio;
Noémia Celestina Caduka.

14. Município da Chibia:

Jesus Miguel Faria Daniel;

João Leonardo;
Rosa João;
Raúl David Tchavaya;
Ana Apunda;
Elídio E. J. Hebo.

VIII. Província do Cuando Cubango:

1. Município de Menongue:

Miguel Canhime;
Arão Rúbem;
Joaquina Lichoni Calenga;
Dinis Pedro Ngongo;
Jorge António Muessuawo;
Samuel Tambo.

2. Município do Calay:

Simão Cambambi,
Alberto Tapalo;
Francisco Sandanha;
Domingos Manecas;
Justino Ngongo;
Samuel Messene.

3. Município de Mavinga:

Pedro Muambo;
Kenendy Limunga;
Jorge Alexandre Antunes;
João Tchilonga;
Jervásio Mbuto;
Ricardo Henriques.

4. Município do Cuangar.

João Mateus Cativa;
Fernando Velódio Pedro;
Domingos Camahia;
Aristides Eduardo Kassinda;
Ezequiel Katerça;
Paulino Josefe Mendes.

5. Município de Nancova:

Pedro Francisco Massaco;
Fernando Dembele;
Selasse Fabião;
Eduardo Muekália;
Laurindo Ngongo;
Joaquim Deor Chiuca.
6. Município de Cuito Cuanavale:

Daniel Manuel Dumba;
Alberto Tchameia Chinhango;
Jonas José Macai;
João Walinga;
Domingos Lázaro;
Adriano Mudzimba.

7. Município do Cuchi:

Evaristo Cambinda;
António Pascoal Dala;
João Baptista Samba;
Isaac Arlindo Ndala;
Victorino Mbeu;
João Carlito.

8. Município de Dirico:

José António Cassanga;
João António Cruz;
Margarida Alberto;
Jervásio Kalitangui;
Justino Kaundi;
Joel Albino Silvestre.

9. Município de Rivungo:

Hevo Catchana;
Jeremias Pedro Zeca Tchitumbo;
António Simão;
Francisco da Paz;
Amós Policarpo Kapata;
Joaquim Alberto Socoloque.

IX. Província do Cuanza-Norte:

1. Município de Ambaca:

Marcelo Mota Tandala;
João Vicente Kuandeca;
Rita José Bassi;
Rogério João Manuel;
Artur Mondo;
Pedro Dende Domingos.

2. Município de Banga:

António Garcia Paulo da Cunha;
Rafael Matias Domingos;
Matilde Júlio Bambi;
Bebiano José Manuel;
Israel Gabriel;
Sebastião João Gaspar.

3. Município do Bolongongo:

Graciano Gongo Caquingua;
Marcelina Malanqui Kamba;
Francisco Biti Dala;
Rodão Dala Manheca;
Fetila Ernesto Messo;
Matos Morais.

4. Município do Cazengo:

António Ferreira Pedro;
Carmo Miguel Fuche;
Natália Luzembo;
Teresa de Fátima da Costa Silva;
Afonso Paulo Orlando;
Francisco António Miguel.

5. Município de Kambambe:

Francisco João Manuel;
Manuel António Francisco;
Fátima Manuel de Almeida;
Luís da Costa;
Etifânio Camilo Pedro;
José Nzungule Zangui.

6. Município do Golungo Alto:

Manuel João António da Costa;

Bernardino Salvador Neto;
Donana João da Silva;
Antónia Domingos Bernardo;
Francisco Zumbi;
Adão Mateus Bartolomeu.

7. Município do Gonguembo:

João Muxito José;
António Miguel;
Joana João Capemba;
Zacarias Domingos Tucala;
Luís Fuche Simão;
Daniel Domingos Sebastião.

8. Município do Lucala:

Manuel Gaspar Manuel;
Sebastião António Manuel da Silva;
Teodora Laurindo;
Adolfo Gariama;
Domingos Tchingalule;
Fernando João Joaquim.

9. Município do Kikulungo:

Amadeu José Cuhola;
Adão Cambonja Tita;
Teresa Castigo Quissussulo;
Mateus de Jesus;
Miguel Cudibandica;
Pedro Zua Cassumba.

10. Município de Samba Cajú:

António Manuel Tandala;
António Paulo Dala;
Maria Catarina Pedro;
Jaime Mateus;
Mateus Raio X Domingos;
Domingos Manuel Cagila.

X. Província do Cuanza-Sul:

1. Município do Sumbe:

Abel Domingos Jorge Diogo;

João Manuel;
Armando José Candele;
Alfredo Epomba Olímpio;
Alberto César;
Fernando Norte Canário.

2. Município de Porto Amboim:

António Manuel;
Alberto José Alfredo;
Manuel Henriques Pedro;
António Cipriano Pinheiro;
Carvalho Cardoso Fernando;
Nelson Paulino.

3. Município do Amboim:

Miguel André Neto;
Joy Manuel dos Santos de Oliveira;
Maria Arlete da Silva Agostinho Jorge;
Jaime Kalikita;
Daniel Saraiva;
Augusto Ernesto.

4. Município do Ebo:

Santraque Mário;
Figueiredo Quimuango Quintas;
Abel Francisco;
Costa Dala;
Francisco Jaime;
Inoque Miqueji.

5. Município da Quibala:

Augusto Alberto Paposseco;
Francisco Augusto;
Mário Adriano;
Feliciano Njembelei Mbule;
André Samuel Kassule;
Moisés Calunga.

6. Município do Mussende:

Bernardino Rodrigues;
Victorino Jaime Capenda;
Evaristo Henriques;

Estêvão Kahamba;
André Vicente;
Adriano Cândido.

7. Município do Libolo:

Manuel Eduardo;
Carlos Miguel Estêvão;
João Francisco Xavier Lino;
Oliveira Salomão;
Domingos Francisco.

8. Município do Seles:

Joaquina Chilissingue;
Maria Laura da Silva Pereira;
Armando Coragem Keta;
João Salossa;
Pedro Ngambole.

9. Município do Cassongue:

Marcolino Francisco;
Jobino José Fernando;
Emília Nacalombo;
Dinis Mbulika Zola;
Teodoro Matos Chipenda.

10 Município da Kilenda:

Felizardo Felgueira Cardoso;
Júnior Martins;
César José Ferreira Russo;
Costa Pena;
Midas de Julieta Miranda;
Pascoal Gouveia José.

11. Município da Cela:

Víctor Fernando Lubongo;
José Eduardo Utemba;
Segunda Simões;
Luís António de Oliveira;
José Marques;
Nelson Paulino.

12. Município da Conda:

António Carica;
Domingas Orlando;
Domingos Manuel Moreso;
Emiliano Chitue;
Alfredo Lino Kambimbi;
Santos João Armando.

XI. Província de Luanda:

1. Município de Cacuaco:

Jaimito André;
Maria de Lourdes;
Fernando Filipe Pinto;
Antero Cachimbombo;
José Manuel Kakumba;
Carlos Julião.

2. Município do Cazenga:

Paulo Simão;
José Manuel da Conceição da Rocha;
Miguel Agostinho Eloy;
Adalberto Kakongo Kachiungo Bravo da Costa;
Mutombo André;
Paiva Isaiás Funete.

3. Município da Imgombota:

Fernando César;
Walter Roberto da Costa Colsoul;
Adelino dos Santos Caracol;
Carlos Aguiar;
Manuel Kiadituala Kamuali;
Mateus Albano Capessa.

4. Município do Kilamba Kiaxi:

Manuel Jorge Lourenço;
Filomena Amadora Rocha;
Domingos Francisco Dumba;
Alvaro Chikuamanga Daniel;
Makiesse Maria Ivone;
Fernando Muacapita.

5. Município da Maianga:

João António Venda;

Arão José Agostinho;

António Damião Neto;

Arão Mundombe;

Venceslau Silésio Calimi Gomes;

Salomão Massaco.

6. Município do Rangel:

Domingos Simão Guilherme da Silva;

Rosa Maria Manuel Segundo;

André José da Silva;

Pedro António Maria;

José Correia;

José Miúdo Satchilingueno.

7. Município da Samba:

Higino de Oliveira Chiquito;

Adelina Nobre;

Dwai Paulo Viegas;

Evaristo Eliote Kangorete;

João Armindo Pereira;

José António Chitómbue.

8. Município do Sambizanga:

Paulo Pedro Domingos;

Filipe Caetano da Silva;

Manuel Neto;

João Casimiro;

Isabel de Carvalho;

Adriano Jaime.

9. Município de Viana:

Julieta Tuzolana Domingos;

Manuel João do Rosário;

Manuel da Silva;

Américo Valeriano Trigo;

José Francisco Tomás;

Salvador Benjamim Caminhão.

XII. Província da Lunda-Norte:

1. Município do Cambulo:

Domingas Muinga;

Angélica Cassenga;

Hidroxo Primo Maria Sango;

Bento Massati Mukuve;

Francisco Zeca Suíça;

Hélder Manuel.

2. Município de Capenda-Camulemba:

Domingos Mateus;

António Salvador;

Maurício Mateus;

Paulino Manuel Mbolototo;

Armando Aurélio;

Viagem Salomão Saurimbo.

3. Município do Caungula:

Domingos Sabino Muatxingui;

José Martins Mualucano;

Araújo José Vanda;

Armando Cinco Reis;

Fonseca Nele Chamukaxi;

Paulino Joaquim Shakula.

4. Município do Cuilo:

Domingos Paulo;

João Gustavo Pandagia;

Lourenço Chipende;

Adriano Samukuamba;

José Armando Gomes;

Adriano Sacalumbo.

5. Município do Chitato:

Constantino Issala;

João Ipanga Cassoca;

João Mangumbo;

André Kabongo;

Guilherme Pascoal Liki-Liki;

Chicundo Caquesse.

6. Município do Lucapa:

Xavier Muhixiqueno;
Bernardo Alfredo;
Bernardo Kossy;
David Sabino Edson;
Já Ngunza;
Alberto Chissola.

7. Município do Lubalo:

Afonso Paulo Xindami;
José Augusto Muachiqueno;
Jacinto Adelino;
Salomão Linho Vitumbaca;
Feli Samukala Chikanda;
João Miguel Samora;

8. Município de Xá-Muteba:

Campos Ambrósio Bartolomeu Bumba;
Paulo Luís António dos Santos;
Venâncio Cassange;
Guilherme Gafanhoto;
Zeferino Luís Seke-Seke;
Nelson Mendes Mucosso.

9. Município do Cuango:

Agostinho Quiama;
Francisco Ferreira;
Tito Muanauta;
Eugénio Kanganjo Chimalata;
Eduardo Paulo;
Costa Muacabalo;

XIII. Província da Lunda-Sul:

1. Município de Cacolo:

José Txizondo;
Joana das Dores Isabel Moutinho;
José Laurindo Cassawie;
Lucas Pedro Samussongo;
Manuel Luís Monteiro;
Sebastião Domingos Víctor.

2. Município do Dala:

João Lino Kufa-Txachi;
Helena Teresa Satoca;
João Teixeira;
Simione Seca;
Francisco Vicente;
José Lázaro.

3. Município do Muconda:

Januário Charles Cawawa;
Beatriz Paula;
Rodrigues Muvuma;
Víctor Armando;
Alberto Tchaussuale;
Isaac Chala.

4. Município de Saurimo:

Norberto Quembuissa;
Maria da Graça Ambrósio;
João Munda Muculucusso
Castro Sonhi;
João Modesto Miranda Mukanda;
Domingos Afonso.

XIV. Província de Malanje:

1. Município de Malanje:

Maria João Molima dos Santos;
Maria Gomes António da Silva;
Luís João José;
Domingos Ulombe Razão;
Mardanês Agostinho Kalunga;
João Miguel da Silva Caxala.

2. Município de Cacusó:

Zacarias Manuel Bastos;
João Caetano;
Gaspar Manuel;
Adérito Óscar Nguelengue;
Manuel Ambriz.

3. Município de Kalandula:

Laurinda Sebastião;
Manuel António Cassua;
Adão José Vunge;
Alves Aires Kambinga;
Miguel Francisco Domingos.

4. Município de Cangandala:

Júlio Pedro de Oliveira;
Maria de Fátima Alexandre;
António Raimundo da Fonseca;
Adalberto Chiteculo Júlio;
Raimundo Bernardo Gomes;
José Martins Samundundi.

5. Município de Caculama:

João Quissua;
Maria Francisco João Monteiro;
Daniel Manuel Lourenço;
José Marcolino Neketela Pangué;
Celestino Alberto;
João António Uíca.

6. Município de Cahombo:

José Kambando;
Manuel Diogo;
Domingos Maundo;
David Belifi;
Santiago José Pinto.

7. Município do Quela:

Daniel Lourenço;
Agostinho Celestino da Costa;
Rafael Fiança Cambala;
Filipe Mário Feka;
Gabriel da Fonseca Mateus;
Pedro Teixeira Muzulu.

8. Município do Kunda Dia Base:

Jorge Mucombe Caixa;
António Duarte Dinha;
Quintinha Bernardo Tenente;
José Firmino Kanganjo;

Nelito José Ndala.

9. Município do Kiwaba Nzogi:

António Manuel;

Pinto Albano Cangila;

Manuel Zage Luanda;

Inácio Moxe Passos;

António Júlio Tomé.

10. Município de Massango:

António José Paulino;

Oliveira Dala;

Baptista Bala Quinzeca;

Adão Monteiro Estrela;

António Gonçalves Fiel;

Virgílio dos Santos.

11. Município de Marimba:

Domingos Albino Munumina;

Pedro Estêvão Mota;

Issac André Gomes;

Elias Martins Kapussu Wanga;

Virgílio António Gongu.

12. Município de Kambundi Katembo:

Manuel Lourenço;

Moisés Mendonça;

Carlos Simão Luís;

Bartolomeu Chiengo;

João Baptista Lupassa.

13. Município do Luquembo:

Tomás António;

António Pedro do Amaral;

Victória Evaristo;

Bernardo Bento Chissembo;

João Morais Gamba Ngombe.

14. Município de Kirima:

Viana Sahanda Sacaia;

Joaquim Inácio;
Luciano António Cafanda;
Jacob Martins Pundulo;
Jeremias Bonifácio;
Albino Pedro Dalato.
XV. Província do Moxico:

1. Município do Moxico:

Miguel Chimoco;
Henrique Gomes Alfredo de Moraes;
Raimundo Riquenha;
José Salilila Alberto;
Laurindo Milagres de Deus;
Noé Gabriel Samalanda.

2. Município de Kamanongue:

=
Zaqueu Isaac;
Abel Fausto;
Fernando Caumba;
Estêvão Mendonça Ribas Chimu;
João Kapalandanda;
Zaqueu Jeremias.

3. Município do Léua:

=
Carlos André Quintas Viagem;
José Domingos Samuvuma;
Bernardo Tenente Funete;
Eduardo Kuononoka;
Domingos Víctor Kessongo;
Samuel da Costa Camaue.

4. Município de Lumege-Kameia:

=
Pedro Domingos Bonifácio;
Frederico Henrique;
Jeremias Horácio Gonçalves;
Kaiombo Fidel;
Paulo Mourinho Kahunha;
Jaime Miji Conga.

5. Município do Luacano:

=
António Lucas Caiombo;

Arsénio Caiombo;
Alberto Pires Chifuchi;
Remígio Kalupe;
Eurico Kanda;
Artur Yava Mungoua.

6. Município do Luau:

Rui Miguel Capenda;
Henrique Zangata;
Abel Tchicueca Martins;
José Tito;
Geraldo Kamundolunge;
Moisés Mateus Puto.

7. Município do Alto Zambeze:

Gil Wilson Samucuma;
José Martins Sapilinha;
Manuel Queface Mupila;
José Job Chinhama;
Teles Cangassa;
Ezaquiel Juvinal Evaristo.

8. Município dos Bundas:

=
João Paulo Cacunga;
Serafim Jonas;
Zacarias Henrique Brango;
Sinal Matoka;
Fernando Tony Kalilo;
Fernando Mukamba.

9. Município dos Luchazes:

Bonifácio Mucanda Linhanga;
Paulino Bango Chinhemba;
António Salomão Lote;
Fernando Elias Kachaka;
António Barnabé Samba;
Sousa Catongo Cassanga.

XVI. Província do Namibe:

1. Município da Bibala:

Muhaia Vicucu;

Filipe Catchissapa;
José Manuel da Cruz;
Alfeu Kussumua;
Amândio Jaime Barata;
Agostinho Quintas.

2. Município do Camucuiu:

Kaculete Nambalo José;
Sofia Tchilisse;
João Clemente Neto;
João Bandelo Sakato;
Jaime Domingos Lukondo;
José Nguelessi.

3. Município do Namibe:

Joaquim da Cunha Amorim Braz;
Maria José de Carvalho Jorge;
José Tchawaliena;
César Manuel Rodrigues Júnior;
Ester Jambela Gonçalves Ndulo;
Martins Alexandre Samutunga.

4. Município do Tómbwa:

Miguel José Nunes;
Madalena Júlia Felismina;
Domingos Adriano Paquete;
Victorino António Silepo;
Madureira Gomes José;
Jeremias Filipe.

5. Município do Virei:

Joaquim Muteka;
Martinho Tchingula;
Ana António Borges da Silva;
Lucas Bernardino Katito;
Severiano André João;
Fernando Massangambila.

XVII. Província do Uíge:

1. Município de Ambuila:

Vicente Domingos Quimbunga;

José António Lucas;
José Faria;
Manuel Mbinda;
José Eduardo Niarcos;
Álvaro Manuel Sidália.

2. Município de Bembe:

Félix António Cama;
Jovelino António;
César Mateus Canga;
Lussukama Henriques Kokisi;
Moniz Eduardo Santana;
Jordão Pedro André.

3. Município do Bungo:

João Paulo Bunga;
Neves Viegas;
Helena André Cuhaca;
Matos Manuel Joaquim;
Nobre Gastos Abel;
Margarida Kaucaca.

4. Município dos Buengas:

Zacarias António Mabanza;
André Vemba Coxe;
Felisberto Domingos;
Neves João Panzo;
Vieira António;
Manuel Pedro Jacinto.

5. Município de Cangola:

Carlos António Cabihissa;
Aleixo António Maria;
Dias Cambete Kituia;
David Jorge Kitanda;
Pinto Lucas Wemita;
Sousa Quimuanga.

6. Município da Damba:

Bernardo João;
Domingos Sala Sebastião;
Miguel Paxé;

Agostinho Pedro Sumbo;
Miguel Panzo;
Manuel Gonçalves.

7. Município do Dange-Quitexe:

Dias Andrade Kialanda;
Fortunato José Pereira;
Joaquina Daniel;
Geito Tundulo;
Ernesto Kapembe;
Marcos Cayeki João Paulo.

8. Município de Milunga:

Pedro Sangungungo;
Correia João André;
Antunes Avelino;
Marcolina Jorge Elisa;
António Manuel;
Alberto Adão Casseba;

9. Município de Mucaba:

João Kama;
Manuel Joaquim;
Joaquim Caniengo;
Caíto António Barbosa;
Samuel Guena;
Manuel Pinto.

10. Município de Makela do Zombo:

Afonso Cuca;
Marcelo Keto;
Afonso Miguel;
Manuel Zola Ndonga;
Afonso Nzakimuena;
Santos Simão.

11. Município do Negage:

Agostinho Bernardo;
Manuel Luís;
Adelino Alfredo Inês;
Gonçalves Miguel Zoribota;

Sábado Kussuri;
André Raúl.

12. Município do Púri:

Armando Justo Gabriel;
Augusto João Baptista;
Matos Laurindo;
Ernesto Ginga;
Firmino Sumbula;
Jordão Laurindo Bondo.

13. Município do Kimbele:

Dinis Simão;
Mendes Miguel;
Rebeca David Armando;
Henri José Mateus;
Afonso Domingos Mandiango;
Guilherme Pereira.

14. Município do Sanza Pombo:

Simão Bunga;
Sebastião Vítor;
Damaso Bunga;
Almeida Kindanda;
Jorge Maiala;
António Fuka Kifuando Dissinga.

15. Município do Songo:

José Afonso Dinga;
Manuel Mapa;
Nascimento Ribeiro;
Eduardo Ramos Paulo;
João Ricardo Jadó;
Narciso Eduardo.

16. Município do Uíge:

Victorino Bernardo;
Adelina Maria de Fátima Miguel;
António Caxala.
George Filipe;
Manuel Afonso;

Francisco Divango.

XVIII. Província do Zaire:

1. Município de Mbanza-Congo:

Francisco António Freitas;

João Nsimba Luzolo;

Nzuzi Makiessa Wete;

Eduardo Malfeito;

Pedro Lopes Sako;

Maquiesse Luindula.

2. Município do Soyo:

Álvaro Estêvão Kuala;

Paulo Nsunda;

António Carlos Pombal;

António Kuva;

Augusto Lemos Manuel Ngonga;

Eduardo Mbala.

3. Município do Nzeto:

Dantino Carlos António;

Costa Miguel da Costa Filho;

André Maria Adelino;

Kukonza Simão Suka;

Manuel Kindende;

Mumuaco Luquendessa.

4. Município do Tomboco:

Salvador Teixeira Cruz;

Mateus Morais;

José Gonçalves Maria Lopes;

Henrique Pedro Manuel;

Francisco Manuel;

Neves Eduardo José de Almeida.

5. Município do Nóqui:

Mário Kinkela Mbunze;

João Sumba;

António Talamaku;

Pedro Simão Domingos da Flora;

Miguel João Lopes;
Myondo Lutete.

6. Município do Kuimba:

Pedro Mayingi;
Eduardo Timóteo;
Daniel Kidimbu;
Daniel Ngonga;
Ernesto António Matumona;
Manuel Vumi Cazimiro.

O Presidente, em exercício, da Assembleia Nacional, João Manuel Gonçalves Lourenço.

Ministérios da Justiça e do Urbanismo e Ambiente

=====
Despacho conjunto n.º 211/05
de 12 de Setembro

Tendo-se verificado a ausência injustificada do proprietário por período de tempo superior a 45 dias durante a vigência da Lei n.º 43/76;

Atendendo a que, com a subsunção do referido facto na previsão da aludida lei, foram automaticamente desença-deadas as consequências jurídicas pertinentes;

Nestes termos, os Ministros da Justiça e do Urbanismo e Ambiente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 114.º da Lei Constitucional, determinam:

1.º — É confiscado, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 43/76, de 19 de Junho, o prédio de cave, rés-do-chão e 1.º andar, para um só inquilino, situado nesta Cidade de Luanda, Bairro do Miramar, Rua Engenheiro Armindo de Andrade, n.º 12, inscrito na Matriz Predial do 3.º Bairro Fiscal sob o n.º 73, descrito e inscrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda sob o n.º 9888, a folhas 106, do livro B-32 e a folhas 136, verso, do livro G-28, sob o n.º 27 262
a favor de Fátima dos Reis Rodrigues Morais e marido Luís Albino de Morais.

2.º — Proceda a Conservatória competente à inscrição a favor do Estado do prédio ora confiscado, livre de quaisquer ónus ou encargos.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Setembro de 2005.

O Ministro da Justiça, Manuel Miguel da Costa Aragão.

O Ministro do Urbanismo e Ambiente, Diekumpuna Sita N. José.
Despacho conjunto n.º 212/05
de 12 de Setembro

Tendo-se verificado a ausência injustificada do proprietário por período de tempo superior a 45 dias durante a vigência da Lei n.º 43/76;

Atendendo a que, com a subsunção do referido facto na previsão da aludida lei, foram automaticamente desença-deadas as consequências jurídicas pertinentes;

Nestes termos, os Ministros da Justiça e do Urbanismo e Ambiente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 114.º da Lei Constitucional, determinam:

1.º — São confiscados, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 43/76, de 19 de Junho, quatro prédios urbanos, situados em Luanda, Rua Paulo Dias de Novais e Rua Sousa Coutinho, inscritos nas Matrizes Prediais do 1.º Bairro Fiscal sob os n.os 105, 106, 107 e 850, descritos na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda sob os n.os 1354 e a folhas 97, verso, do livro B-9, 1726 a folhas 49 verso, do livro B-11, 791, a folhas 61, verso, do livro B-5 e 791 a folhas 61, verso, do livro B-5, a favor de Dantas Valadas & Companhia, Limitada.

2.º — Proceda a Conservatória competente à inscrição a favor do Estado dos prédios ora confiscados, livres de quaisquer ónus ou encargos.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Setembro de 2005.

O Ministro da Justiça, Manuel Miguel da Costa Aragão.

O Ministro do Urbanismo e Ambiente, Diekumpuna Sita N. José.